

5 de maio de 2020 059/2020-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alterações nos Normativos da Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Operações de Câmbio da BM&FBOVESPA – Divulgação de Novas Versões

Informamos que, em **11/05/2020**, entrarão em vigor novas versões do Regulamento, Manual de Operações e Manual de Gerenciamento de Risco da Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Operações de Câmbio da BM&FBOVESPA.

As alterações consistem na mudança do nome da referida câmara, que passa a ser denominada Câmara de Câmbio B3.

As versões atualizadas dos documentos estarão disponíveis, a partir de **11/05/2020**, em <u>www.b3.com.br</u>, Regulação, Regulamentos e manuais, Compensação, liquidação e gerenciamento de riscos, Acessar documentos, Clearing de Câmbio.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Risco Sistêmico, pelo telefone (11) 2565-4522 ou pelo e-mail <a href="mailto:normativosposnegociacao@b3.com.br">normativosposnegociacao@b3.com.br</a>.

Gilson Finkelsztain Presidente Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária